

COMUNICADO PROPPEX Nº 27/2021
RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
BOLSA DE ESTUDO DO CORO DA UNIFEBE 2021.2

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e em atendimento ao Edital PROPPEX nº 17/2021, de 10/08/2021, torna público a Relação dos Acadêmicos Aprovados no Processo Seletivo Bolsa de Estudo do CORO da UNIFEBE 2021.2, conforme segue:

1. Relação dos Acadêmicos aprovados em ordem alfabética:

Nº	CANDIDATOS	CURSO	SITUAÇÃO
01	Gislaine Rodrigues de Oliveira	Pedagogia	Classificado
02	Luise dos Santos Roos Lang	Processos Gerenciais	Classificado
03	Morgani dos Santos Silva	Direito	Classificado
04	Rayssa Michele Ramos	Direito	Classificado

2. Os acadêmicos classificados com a Bolsa de Estudo do Coro da UNIFEBE, deverão encaminhar para o e-mail - extensao@unifebe.edu.br, até o dia **13 de setembro 2021** o Termo de Aceite (Anexo Único).

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, pelo e-mail: extensao@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7242.

Brusque, 08 de setembro de 2021

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

ANEXO ÚNICO
TERMO DE ACEITE
BOLSA CORO DA UNIFEBE 2021.2

Eu, _____, acadêmico (a) regularmente matriculado(a) na _____ fase do Curso de _____ do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, declaro para os devidos fins e efeitos que, tendo sido classificado (a) com a Bolsa CORO da UNIFEBE no 2º Semestre Letivo de 2021, assumo todas as responsabilidades previstas no Edital PROPPEX nº 17/2021, de 10/08/2021 e no Regulamento do CORO aprovado pela Resolução CONSUNI nº 55/2020, de 07/10/2020.

Brusque, _____ de setembro de 2021.

Assinatura do aluno (a)